



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO
CLÁUDIO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber que o Plenário
aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **APROVADO** o **Parecer Prévio 067/2023**, referente ao processo **TC nº 6851/2022** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Com a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas ficam automaticamente **aprovadas** a prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, atinentes ao exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de julho de 2025.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **11/07/2025 11:04**

Checksum: **FD971D060161C56B870FF38F3CA559D9D0F9C964D0121AC773B63410CD4E7304**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.